



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37, de 30 de março de 2022.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo, com sede no Município de Colinas do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário